



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINDOIA DO SUL**  
Extrato das Prestações de Contas

Exercício de 2024

Unidade Concedente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL

Ordenador da Despesa:

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL C.N.P.J.: 35.684.408/0001-04

Endereço: RUA DA PAZ - 136 CEP:

Responsável: JOÉRCIO DALMORA CPF: 439.442.480-15

Nota Empenho Número: 19 Data: Valor: 2.040.465,48

Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção das Atividades da Saúde Pública

Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu

Fonte: 1.500.1002.0002 Receita Imp. e Transf. de Impostos - Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.02.00.00.00 Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv

Histórico Fiel da Finalidade: Referente 2º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2022, o qual prorrogou por mais 12 meses a vigência da parceria que tem por objeto, durante o exercício de 2024, a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a prestação de serviços na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e pessoal, na forma detalhada no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável desta parceria, independente de sua transcrição.

| Documento                  |            | Histórico                                                          | Valor do Termo de Colaboração | Valor Prest. de Contas |
|----------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Número                     | Data       |                                                                    |                               |                        |
| 2º TA-T. Colab. Nº 04/2022 | 02/01/2024 | Valor empenhado ref. ao Termo de Colaboração para o exercício 2024 | 2.040.465,48                  |                        |
| Parcela 01/2024            | 26/03/2024 | Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria  |                               | 170.038,79             |
| Parcela 02/2024            | 23/04/2024 | Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria  |                               | 170.038,79             |
| Parcela 03/2024            | 24/05/2024 | Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria  |                               | 170.038,79             |
| Parcela 04/2024            | 19/06/2024 | Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria  |                               | 170.038,79             |
| Totais:                    |            |                                                                    | 2.040.465,48                  | 680.155,16             |

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER  
Contador - CRC-SC 036882/O



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
Secretaria de Saúde

PARECER DO ADMINISTRADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                              |                                                                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Parecer 06/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                              | Nº Termo de Colaboração: 04/2022                                                                             |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                              | <input type="checkbox"/> ( ) Prestação de Contas Final                                                       |  |
| Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                                                                                                              |  |
| Valor Total do Termo de Colaboração:<br><br>R\$: 2.040.465,48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor da Parcela Repassado:<br><br>R\$: 170.038,79<br><br>Valor da parcela utilizado: R\$:<br><br>170.038,79 | Saldo da parcela atual + rendimentos de aplicações: R\$: 0,00<br><br>Saldo das parcelas anteriores R\$: 0,00 |  |
| Valor de parcelas anteriores utilizados: R\$:<br><br>Rendimentos líquidos da aplicação financeira no período: R\$:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Contrapartida depositada no período: R\$: 7.595,14<br><br>Saldo da contrapartida: R\$: 0,00                  | Devoluções Efetuadas:<br><br>R\$                                                                             |  |
| <p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Da Análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestação constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação e parecer técnico em anexo não foi constatada nenhuma inconsistência.</p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art.48 parágrafo 1º, "a" da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de SC, considerando que não foram constatadas outras restrições. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.</p> <p>Os recursos utilizados correspondem à parcela nº 004/2024 liberada pelo município em 06/05/2024. Ref a 4ª parcela de 2024.</p> |                                                                                                              |                                                                                                              |  |
| A prestação de Contas foi considerada:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                              |                                                                                                              |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Aprovada <input type="checkbox"/> ( ) aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> ( ) Irregular <input type="checkbox"/> ( ) Regular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                              |                                                                                                              |  |

Lindóia do Sul – SC, 19 de Junho de 2024

*Ivonilso Venancio*  
Secretário Municipal  
Ivonilso Venancio  
Município de Lindóia do Sul-SC  
Gestor da Parcela

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

**Controle Interno**

**PARECER 156/2024**

**Unidade Concedente:** Fundo Municipal de Saúde de Lindoia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Empenho:** 19/2024

**Valor R\$: 2.040.465,48**

**Ordem de Pagamento:** 690/2024

**Valor R\$: 170.038,79**

Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo não foi constatada nenhuma inconsistência.

Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando que não foram constatadas outras restrições. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas.

É o parecer,

  
Edem Luiz Tumelero

**Auditor Interno**

**CRA/SC 13114**

Lindóia do Sul (SC), em 17 de Junho de 2024.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: quarta parcela de 2024 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 170.038,79 (cento e sessenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), repassados em 06/05/2024.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498, de 21 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Josiel Carlos Artmann, Ligia Libera Venturin e Marciane Agustini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à quarta parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$ 170.038,79 (cento e sessenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.

MA  
Josiel  
Ligia  
Marciane



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua quarta parcela de 2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 17 de junho de 2024.

Edison Domingos Giron

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 04/2022

**Mês de execução:** Maio de 2024

**Serviço socioassistencial realizado pela entidade:** Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

### **I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

#### I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

- a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês
- b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês
- c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

#### II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

- a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares:  
01 hospital



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.

c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total

d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda

e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente

f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;

i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;

j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## **A) Equipe técnica:**

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

## **B) Estrutura física:**

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para a atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

## **C) Atividades:**

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

## **III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 170.038,79 (cento e sessenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), em 06 de março de 2024.

**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de maio de 2024.

Lindóia do Sul – SC, 17 de junho de 2024.

Edison Domingos Giron

Ligia Libera Venturin

Josiel Carlos Artmann

Marciane Agustini



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 19/2024      **Data:** 02/01/2024      **Valor:** R\$ 2.040.465,48

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 690/2024      **Data:** 06/05/2024      **Valor:** R\$ 170.038,79

**Data da Prestação de Contas:** 22/05/2024

Tratam os autos da prestação de contas referente a quarta parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) Sim                      (   ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( X ) Sim                      (   ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

☒ ( X ) Sim                      ☐ ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

☒ ( X ) Sim                      ☐ ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

☒ ( X ) Total                      ☐ ( ) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

☒ ( X ) Total                      ☐ ( ) Parcial                      ☐ ( ) Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

☐ ( ) Sim                      ☒ ( X ) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

☒ ( X ) Sim                      ☐ ( ) Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

☒ ( X ) Sim                      ☐ ( ) Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

☒ ( X ) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

☐ ( ) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

☐ ( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Lindóia do Sul – SC, 17 de junho de 2024.

Edison Domingos Giron

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

| UNIDADE CONCEDENTE<br>PREFEITURA MUNICIPAL LINDOIA DO SUL                                |         |                  | ORDENADOR DA EMPRESA<br>TERMO COLABORAÇÃO 003/2021 |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| ENTIDADE BENEFICIADA<br>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL - ASLI                        |         |                  | CNPJ<br>35.684.408/0001-04                         |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA DA PAZ , 128                                                             |         |                  | CIDADE/ESTADO<br>LINDÓIA DO SUL<br>SC              | CEP<br>89735-000 |
| RESPONSÁVEL<br>JOERCIO DALMORA                                                           |         |                  | CPF<br>[REDACTED]                                  |                  |
| HISTÓRICO DA FINALIDADE<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORM,E CONVENIO |         |                  |                                                    |                  |
| DATA                                                                                     | Nº NOTA | HISTÓRICO        | RECEBIMENTOS                                       | PAGAMENTOS       |
|                                                                                          |         | SALDO ANTERIOR   | 0,00                                               |                  |
| 6/5/2024                                                                                 |         | DEP PREFEITURA   | 170.038,79                                         |                  |
| 7/5/2024                                                                                 |         | DEPOSITO CVRANDI |                                                    | 26.000,00        |
| 7/5/2024                                                                                 |         | FOLHA PG         |                                                    | 28.005,64        |
| 7/5/2024                                                                                 |         | FOLHA PGTO       |                                                    | 6.878,48         |
| 7/5/2024                                                                                 |         | FOLHA PGO        |                                                    | 88.841,84        |
| 8/5/2024                                                                                 |         | TAXAS            |                                                    | 9,60             |
| 20/5/2024                                                                                |         | IMPOSTOS         |                                                    | 19.888,98        |
| 20/5/2024                                                                                |         | DEPOSITO ASLI    | 7.585,54                                           |                  |
| 20/5/2024                                                                                |         | IMPOSTOS         |                                                    | 8.009,39         |
| 20/5/2024                                                                                |         | DEPOSITO         | 9,60                                               |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
|                                                                                          |         |                  |                                                    |                  |
| TOTAL                                                                                    |         |                  | 177.633,93                                         | 177.633,93       |
| SALDO BANCARIO + APLICAÇÃO                                                               |         |                  | 0,00                                               |                  |
| LOCAL E DATA                                                                             |         |                  |                                                    |                  |
| PRESIDENTE DA ENTIDADE                                                                   |         |                  | CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE                         |                  |



# Hospital Drª Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. NEUDI ANGELO BERTOL

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO

Nº 2512029  
13 / 06 / 29

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 005/2021, referente mês 03024 em anexo seguintes documentos.

Atenciosamente, estamos a disposição,

Lindóia do Sul 11/06/24

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA  
ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Joércio Dalmora-Diretor

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL

JOÉRCIO DALMORA - presidente





# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPREENSA
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATÓRIO FISIOTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA  
ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Joercio Dalmora - Diretor

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CERTIFICO</b>                                                                    |
| Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito |
| Em <u>11 / 06 / 24</u>                                                              |
| Assinatura                                                                          |
| Nome:                                                                               |
| Cargo:                                                                              |
| Matricula:                                                                          |

CPF/CNPJ do Empregador  
35.684.408

Nome/Razão Social do Empregador  
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Núm. de Pág.  
1

Identificador  
0124050306901727-6

Tag  
35684408 04/2024 MENSAL

Pagar este documento até  
**20/05/2024**  
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher  
**19.888,98**

| Composição do Documento |                             |             |                 |                           |               |           |
|-------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------|---------------------------|---------------|-----------|
| Competência             | Quantidade<br>Trabalhadores | FGTS Mensal | FGTS Rescisório | Indenização Compensatória | Encargos FGTS | Total     |
| 04/2024                 | 72                          | 19.888,98   | 0,00            | 0,00                      | 0,00          | 19.888,98 |
| Total Geral:            |                             | 19.888,98   | 0,00            | 0,00                      | 0,00          | 19.888,98 |

Data de geração da Guia: 03/05/2024 às 09:20:05 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

**Pix - Comprovante de pagamento**

ID/Transação  
E7884007120240520102759cPLsS4CSM

Valor R\$ 19.888,98  
Data/hora 20/05/2024 07:27:11  
Identificador 4b307e6395d8412cb20fda52cdc83edc

**Pagador**  
Instituição CCLAA ALTO URUGUAI CATARINENSE  
Nome ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
CPF/CNPJ \*\*,\*\*4.408/0001-\*\*

**Destinatário**  
Instituição CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Nome CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CPF/CNPJ \*\*,\*\*0.305/0001-\*\*

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA  
ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Joercio Dalmora-Diretor

**CERTIFICADO**  
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito  
Em 11 / 06 / 24  
Assinatura  
Nome:  
Cargo:  
Matricula:



Receita Federal

Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais

|                                                            |                                                           |                                                     |                                               |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| CNPJ<br><b>35.684.408/0001-04</b>                          | Razão Social<br><b>ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL</b> |                                                     |                                               |
| Período de Apuração<br><b>Abril/2024</b>                   | Data de Vencimento<br><b>20/05/2024</b>                   | Número do Documento<br><b>07.16.24124.9783796-0</b> | Pagar este documento até<br><b>20/05/2024</b> |
| Observações<br><b>Nº Recibo Declaração: 50000227395211</b> |                                                           |                                                     | Valor Total do Documento<br><b>8.009,39</b>   |

| Composição do Documento de Arrecadação |                                                 |           |       |       |          |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|-------|-------|----------|
| Código                                 | Denominação                                     | Principal | Multa | Juros | Total    |
| 0561                                   | IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA   | 8.009,39  |       |       | 8.009,39 |
| 07                                     | IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS |           |       |       |          |
|                                        | PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024                |           |       |       |          |
| Totais                                 |                                                 | 8.009,39  |       |       | 8.009,39 |

SENDER (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 1

03/05/2024 09:24:08

85850000080 0    09390385241 1    41071624124 5    97837960209 5    AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

|               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 85850000080 0 | 09390385241 1 | 41071624124 5 | 97837960209 5 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|

CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Número: 07.16.24124.9783796-0  
Pagar até: 20/05/2024  
Valor: 8.009,39

Pague com o PIX



**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

20/05/2024

**COMPROVANTE DE  
PAGAMENTO DARF**

07:33:06

**ORIGEM DA OPERAÇÃO**

**BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR**

|                               |                                                     |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>AG. ARRECADADOR:</b>       | CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL                    |
| <b>NÚMERO DO DOCUMENTO:</b>   | 7162412497837960                                    |
| <b>NÚMERO DO AGENDAMENTO:</b> | 13314250                                            |
| <b>DATA PAGAMENTO:</b>        | 20/05/2024                                          |
| <b>CÓDIGO DE BARRAS:</b>      | 85850000080 09390385241<br>41071624124 97837960209  |
| <b>VALOR TOTAL:</b>           | 8.009,39                                            |
| <b>AUTENTICAÇÃO:</b>          | 9069F16F-17B2-45FB-B06E-<br>A2BE9340A751            |
| <b>CI:</b>                    | 3067/572330 - ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL |

**OUVIDORIA SICOOB: 08007250996**

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA  
ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Inercio Dalmora-Diretor



---

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

---

|                            |                                                                |            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 20/05/2024                 | <b>COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA<br/>ENTRE CONTAS CORRENTES</b> | 07:29:34   |
| <b>Documento:</b>          |                                                                | 13314220   |
| <b>Data transferência:</b> |                                                                | 20/05/2024 |
| <b>Valor:</b>              |                                                                | 9,60       |
| <b>Agendado p/ dia:</b>    |                                                                | 20/05/2024 |
| <b>Natureza:</b>           | TRANSF.COOPERATIVA - MESMA<br>TITULARIDADE                     |            |
| <b>REMETENTE</b>           |                                                                |            |
| <b>Cooperativa:</b>        | 3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC                                    |            |
| <b>Conta:</b>              | 50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL                 |            |
| <b>FAVORECIDO</b>          |                                                                |            |
| <b>Cooperativa:</b>        | 3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC                                    |            |
| <b>Conta:</b>              | 57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL                 |            |
| <b>Autenticação:</b>       | 07BD60A1-FD42-44CA-9B23-<br>D74E901868EF                       |            |

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

---

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

---

|                            |                                                                |            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 20/05/2024                 | <b>COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA<br/>ENTRE CONTAS CORRENTES</b> | 07:31:16   |
| <b>Documento:</b>          |                                                                | 13314233   |
| <b>Data transferência:</b> |                                                                | 20/05/2024 |
| <b>Valor:</b>              |                                                                | 7.585,54   |
| <b>Agendado p/ dia:</b>    |                                                                | 20/05/2024 |
| <b>Natureza:</b>           | TRANSF.COOPERATIVA - MESMA<br>TITULARIDADE                     |            |
| <b>REMETENTE</b>           |                                                                |            |
| <b>Cooperativa:</b>        | 3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC                                    |            |
| <b>Conta:</b>              | 50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL                 |            |
| <b>FAVORECIDO</b>          |                                                                |            |
| <b>Cooperativa:</b>        | 3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC                                    |            |
| <b>Conta:</b>              | 57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL                 |            |
| <b>Autenticação:</b>       | CAC36CE3-AFE5-4356-A5B8-<br>D008961F3ADE                       |            |

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

# Maio

▷ Exercício

ATENÇÃO!!! Dr Ribeiro estará

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS**  
**ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA**

04/24

| PROCEDIMENTO                         | QUANTIDADE  |
|--------------------------------------|-------------|
| TRIAGENS                             | 782         |
| ELETROS (ECG)                        | 23          |
| NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO             | 60          |
| TESTES RÁPIDOS                       | 24          |
| PRESSÃO ARTERIAL                     | 5           |
| MEDICAMENTOS ( APLICAÇÕES)           | 278         |
| INALAÇÃO                             | 24          |
| NÍVEL SUPERIOR                       | 60          |
| RETIRADA DE PONTOS                   | 8           |
| CURATIVOS                            | 18          |
| NOTIFICAÇÕES DIARREICAS              | 6           |
| <b>TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM</b> | <b>1288</b> |
|                                      |             |
| RECEITAS                             | 450         |
| URGÊNCIA /EMERGÊNCIA                 | 174         |
| CONSULTAS CLÍNICO GERAL              | 588         |
| <b>TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS</b>    | <b>1212</b> |
|                                      |             |
| <b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>         | <b>2500</b> |

Filial: 1 ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Organograma: 00001 SERV GERAIS LIMPEZA

Total do Organograma: 00001 - SERV GERAIS LIMPEZA

| Evento     | Descrição                            | Base      | Referência | Descontos  | Proventos |
|------------|--------------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 386        | 1/3 Sobre Férias                     |           |            |            | 202,52    |
| 4000       | Dedução Simplificada - IRRF Normal   |           |            |            | 4.467,14  |
| 4002       | Dedução Simplificada - IRRF s/Férias |           |            |            | 102,59    |
| 890        | Desconto Adiantamento Férias         |           |            | 743,22     |           |
| 900        | FGTS                                 | 21.918,08 |            |            | 1.753,43  |
| 902        | FGTS S/Férias                        | 810,07    |            |            | 64,80     |
| 3          | Horas DSR Diurnas                    |           | 300:40 hs  |            | 2.378,00  |
| 358        | Horas Férias Diurnas                 |           | 066:00 hs  |            | 522,00    |
| 110        | Horas Lic.Mater.Diurnas(GPS)         |           | 220:00 hs  |            | 1.740,00  |
| 1          | Horas Normais Diurnas                |           | 1833:20 hs |            | 14.500,00 |
| 950        | INSS                                 | 22.728,15 |            | 1.745,66   |           |
| 952        | INSS S/Férias                        | 810,07    |            | 66,85      |           |
| 366        | Insal. Sal.Min.Férias                |           |            |            | 84,72     |
| 112        | Insal. Sal.Min.Lic.Maternidade(GPS)  |           |            |            | 282,40    |
| 62         | Insalubridade Salário Mínimo         |           |            |            | 2.739,28  |
| 360        | Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas         |           |            |            | 0,83      |
| 124        | Quinquênio Lic.Maternidade (GPS)     |           |            |            | 69,60     |
| 78         | Quinquênio                           |           |            |            | 208,80    |
| Vantagens: |                                      |           | 0,00       | Proventos: | 22.728,15 |
| Outros:    |                                      |           | 6.387,96   | Descontos: | 2.555,73  |
|            |                                      |           |            | Líquido:   | 20.172,42 |

Nro. Funcionários:

11



Organograma: 00012 COZINHA

Total do Organograma: 00012 - COZINHA

| Evento     | Descrição                            | Base     | Referência | Descontos  | Proventos |
|------------|--------------------------------------|----------|------------|------------|-----------|
| 386        | 1/3 Sobre Férias                     |          |            |            | 471,89    |
| 4000       | Dedução Simplificada - IRRF Normal   |          |            |            | 1.325,12  |
| 4002       | Dedução Simplificada - IRRF s/Férias |          |            |            | 239,68    |
| 890        | Desconto Adiantamento Férias         |          |            | 1.731,89   |           |
| 900        | FGTS                                 | 4.651,52 |            |            | 372,11    |
| 902        | FGTS S/Férias                        | 1.887,57 |            |            | 151,00    |
| 3          | Horas DSR Diurnas                    |          | 022:00 hs  |            | 290,00    |
| 358        | Horas Férias Diurnas                 |          | 154:00 hs  |            | 1.218,00  |
| 1          | Horas Normais Diurnas                |          | 374:00 hs  |            | 3.712,00  |
| 950        | INSS                                 | 6.539,09 |            | 369,28     |           |
| 952        | INSS S/Férias                        | 1.887,57 |            | 155,68     |           |
| 366        | Insal. Sal.Min.Férias                |          |            |            | 197,68    |
| 62         | Insalubridade Salário Mínimo         |          |            |            | 649,52    |
| Vantagens: |                                      |          | 0,00       | Proventos: | 6.539,09  |
| Outros:    |                                      |          | 2.087,91   | Descontos: | 2.256,85  |
|            |                                      |          |            | Líquido:   | 4.282,24  |

Nro. Funcionários: 3

Total do Organograma: 00010 - LIMPEZA

| Evento     | Descrição                            | Base     | Referência | Descontos  | Proventos |
|------------|--------------------------------------|----------|------------|------------|-----------|
| 386        | 1/3 Sobre Férias                     |          |            |            | 202,24    |
| 59         | DSR S/Horas Extras Diurnas           |          | 005:08 hs  |            | 47,28     |
| 4000       | Dedução Simplificada - IRRF Normal   |          |            |            | 818,28    |
| 4002       | Dedução Simplificada - IRRF s/Férias |          |            |            | 102,72    |
| 890        | Desconto Adiantamento Férias         |          |            | 742,24     |           |
| 900        | FGTS                                 | 3.862,30 |            |            | 308,97    |
| 902        | FGTS S/Férias                        | 808,96   |            |            | 64,72     |
| 3          | Horas DSR Diurnas                    |          | 051:20 hs  |            | 406,00    |
| 49         | Horas Extras 100% Diurnas            |          | 007:13 hs  |            | 132,68    |
| 35         | Horas Extras 50% Diurnas             |          | 012:40 hs  |            | 174,66    |
| 358        | Horas Férias Diurnas                 |          | 066:00 hs  |            | 522,00    |
| 1          | Horas Normais Diurnas                |          | 322:40 hs  |            | 2.552,00  |
| 950        | INSS                                 | 4.671,26 |            | 311,32     |           |
| 952        | INSS S/Férias                        | 808,96   |            | 66,72      |           |
| 366        | Insal. Sal.Min.Férias                |          |            |            | 84,72     |
| 62         | Insalubridade Salário Mínimo         |          |            |            | 480,08    |
| 78         | Quinquênio                           |          |            |            | 69,60     |
| Vantagens: |                                      |          | 0,00       | Proventos: | 4.671,26  |
| Outros:    |                                      |          | 1.294,69   | Descontos: | 1.120,28  |
|            |                                      |          |            | Líquido:   | 3.550,98  |

Nro. Funcionários: 2

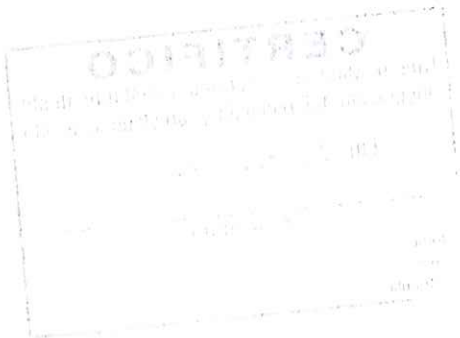


28 00564

Total do Organograma: 00014 - FISOPTERAPEUTA

| Evento     | Descrição                          | Base     | Referência | Descontos  | Proventos |
|------------|------------------------------------|----------|------------|------------|-----------|
| 4000       | Dedução Simplificada - IRRF Normal |          |            |            | 1.083,44  |
| 900        | FGTS                               | 7.489,44 |            |            | 599,15    |
| 3          | Horas DSR Diurnas                  |          | 089:20 hs  |            | 1.323,74  |
| 1          | Horas Normais Diurnas              |          | 310:40 hs  |            | 5.004,26  |
| 950        | INSS                               | 7.489,44 |            | 610,96     |           |
| 62         | Insalubridade Salário Mínimo       |          |            |            | 847,20    |
| 78         | Quinquênio                         |          |            |            | 314,24    |
| Vantagens: |                                    |          | 0,00       | Proventos: | 7.489,44  |
| Outros:    |                                    |          | 1.682,59   | Descontos: | 610,96    |
|            |                                    |          |            | Líquido:   | 6.878,48  |

Nro. Funcionários:3



Organograma: 00002 ENFERMAGEM

Total do Organograma: 00002 - ENFERMAGEM

| Evento     | Descrição                                         | Base      | Referência | Descontos  | Proventos |
|------------|---------------------------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 386        | 1/3 Sobre Férias                                  |           |            |            | 1.987,24  |
| 96         | Adicional Noturno                                 |           |            |            | 5.648,71  |
| 206        | Adicional Noturno Auxílio Doença                  |           |            |            | 43,17     |
| 370        | Adicional Noturno S/Férias                        |           |            |            | 145,85    |
| 860        | Contribuição Sindical                             | 1.740,00  |            | 58,00      |           |
| 4000       | Dedução Simplificada - IRRF Normal                |           |            |            | 14.670,11 |
| 4002       | Dedução Simplificada - IRRF s/Férias              |           |            |            | 1.522,37  |
| 890        | Desconto Adiantamento Férias                      |           |            | 7.306,24   |           |
| 161        | Estouro do Mês Anterior                           |           |            | 59,63      |           |
| 900        | FGTS                                              | 88.269,65 |            |            | 7.061,45  |
| 902        | FGTS S/Férias                                     | 7.948,95  |            |            | 635,91    |
| 200        | Horas Auxílio Doença Diurnas                      |           | 099:12 hs  |            | 784,58    |
| 201        | Horas Auxílio Doença Noturnas                     |           | 018:08 hs  |            | 143,42    |
| 3          | Horas DSR Diurnas                                 |           | 806:32 hs  |            | 7.396,46  |
| 4          | Horas DSR Noturnas                                |           | 403:28 hs  |            | 3.260,87  |
| 358        | Horas Férias Diurnas                              |           | 413:12 hs  |            | 4.472,76  |
| 359        | Horas Férias Noturnas                             |           | 063:28 hs  |            | 501,97    |
| 2517       | Horas Lic. Méd. Diurna C/ Concessão Benef. Previd |           | 110:00 hs  |            | 870,00    |
| 1          | Horas Normais Diurnas                             |           | 4581:54 hs |            | 42.223,47 |
| 2          | Horas Normais Noturnas                            |           | 1952:06 hs |            | 15.785,96 |
| 79         | Horas Sobre Aviso Diurnas - Informadas            |           |            |            | 820,00    |
| 950        | INSS                                              | 95.348,60 |            | 7.357,09   |           |
| 952        | INSS S/Férias                                     | 7.948,95  |            | 642,71     |           |
| 520        | IRRF                                              | 64.747,63 |            | 499,37     |           |
| 366        | Insal. Sal.Min.Férias                             |           |            |            | 687,17    |
| 202        | Insalub.Sal.Min.Auxílio Doença                    |           |            |            | 150,61    |
| 62         | Insalubridade Salário Mínimo                      |           |            |            | 10.147,58 |
| 360        | Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas                      |           |            |            | 1,90      |
| 78         | Quinquênio                                        |           |            |            | 1.549,60  |
| 224        | Quinquênio Auxílio Doença                         |           |            |            | 9,28      |
| 382        | Quinquênio S/Férias                               |           |            |            | 152,06    |
| 87         | Resp Tecnica Hospital                             |           |            |            | 567,00    |
| Vantagens: |                                                   |           | 0,00       | Proventos: | 96.218,60 |
| Outros:    |                                                   |           | 23.889,84  | Descontos: | 15.923,04 |
|            |                                                   |           |            | Líquido:   | 80.295,56 |

Nro. Funcionários: 39



88.841.84

Total do Organograma: 09999 - ENFERMAGEM

| Evento     | Descrição                            | Base     | Referência | Descontos  | Proventos |
|------------|--------------------------------------|----------|------------|------------|-----------|
| 386        | 1/3 Sobre Férias                     |          |            |            | 134,83    |
| 96         | Adicional Noturno                    |          |            |            | 310,56    |
| 4000       | Dedução Simplificada - IRRF Normal   |          |            |            | 1.474,00  |
| 4002       | Dedução Simplificada - IRRF s/Férias |          |            |            | 68,48     |
| 890        | Desconto Adiantamento Férias         |          |            | 494,83     |           |
| 900        | FGTS                                 | 9.375,68 |            |            | 750,04    |
| 902        | FGTS S/Férias                        | 539,31   |            |            | 43,14     |
| 3          | Horas DSR Diurnas                    |          | 072:40 hs  |            | 742,73    |
| 4          | Horas DSR Noturnas                   |          | 022:40 hs  |            | 179,27    |
| 358        | Horas Férias Diurnas                 |          | 044:00 hs  |            | 348,00    |
| 110        | Horas Lic.Mater.Diurnas(GPS)         |          | 176:00 hs  |            | 1.392,00  |
| 1          | Horas Normais Diurnas                |          | 452:12 hs  |            | 4.668,49  |
| 2          | Horas Normais Noturnas               |          | 11 228 hs  |            | 889,51    |
| 950        | INSS                                 | 9.914,99 |            | 785,20     |           |
| 952        | INSS S/Férias                        | 539,31   |            | 44,48      |           |
| 920        | IRRF                                 | 0,00     |            | 44,20      |           |
| 366        | Insal. Sal.Min.Férias                |          |            |            | 56,48     |
| 112        | Insal. Sal.Min.Lic.Maternidade(GPS)  |          |            |            | 225,92    |
| 62         | Insalubridade Salário Mínimo         |          |            |            | 847,20    |
| 78         | Quinquênio                           |          |            |            | 120,00    |
| Vantagens: |                                      |          | 0,00       | Proventos: | 9.914,99  |
| Outros:    |                                      |          | 2.335,66   | Descontos: | 1.368,71  |
|            |                                      |          |            | Líquido:   | 8.546,28  |

Nro. Funcionários:4

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

|                            |                                                                |            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 07/05/2024                 | <b>COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA<br/>ENTRE CONTAS CORRENTES</b> | 07:51:23   |
| <b>Documento:</b>          |                                                                | 13197649   |
| <b>Data transferência:</b> |                                                                | 07/05/2024 |
| <b>Valor:</b>              |                                                                | 6.878,48   |
| <b>Agendado p/ dia:</b>    |                                                                | 07/05/2024 |
| <b>Natureza:</b>           | TRANSF.COOPERATIVA - MESMA<br>TITULARIDADE                     |            |
| <b>REMETENTE</b>           |                                                                |            |
| <b>Cooperativa:</b>        | 3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC                                    |            |
| <b>Conta:</b>              | 57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL                 |            |
| <b>FAVORECIDO</b>          |                                                                |            |
| <b>Cooperativa:</b>        | 3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC                                    |            |
| <b>Conta:</b>              | 50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL                 |            |
| <b>Autenticação:</b>       | 391D59DA-8DBB-4F68-B546-<br>AC100DF032F6                       |            |

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

|                            |                                                                |            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 07/05/2024                 | <b>COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA<br/>ENTRE CONTAS CORRENTES</b> | 07:51:57   |
| <b>Documento:</b>          |                                                                | 13197656   |
| <b>Data transferência:</b> |                                                                | 07/05/2024 |
| <b>Valor:</b>              |                                                                | 88.841,84  |
| <b>Agendado p/ dia:</b>    |                                                                | 07/05/2024 |
| <b>Natureza:</b>           | TRANSF.COOPERATIVA - MESMA<br>TITULARIDADE                     |            |
| <b>REMETENTE</b>           |                                                                |            |
| <b>Cooperativa:</b>        | 3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC                                    |            |
| <b>Conta:</b>              | 57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL                 |            |
| <b>FAVORECIDO</b>          |                                                                |            |
| <b>Cooperativa:</b>        | 3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC                                    |            |
| <b>Conta:</b>              | 50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL                 |            |
| <b>Autenticação:</b>       | 43EB9153-C9E7-472F-955D-<br>9455BA46748B                       |            |

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



07/05/2024  
Docume  
Data tr:  
Valor:  
Agend  
Netul

PLAT S

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**AFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

24

**COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA**  
**ENTRE CONTAS CORRENTES**

07:50:48

nto:

13197642

ansferência:

07/05/2024

ado p/ dia:

28.005,64

07/05/2024

ureza:

TRANSF.COOPERATIVA - MESMA  
TITULARIDADE

**REMETENTE**

**Cooperativa:**

3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC  
57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL

**Conta:**

**FAVORECIDO**

**Cooperativa:**

3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC  
50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL

**Conta:**

**Autenticação:**

0F5B6B7C-ED75-446A-9740-  
A69F42975A87

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b><br><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b> | Número do RPS                                  | Número da nota<br>214 |
|                                                                                                                                                                                                                                     | Data da emissão da nota<br>02/05/2024 08:04:51 |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                     | Data do fato gerador<br>02/05/2024 08:04:51    |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                     | Código de verificação<br>QAXJ7SX8Z             |                       |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: CVRANDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 07.841.488/0001-29 Inscrição municipal:  
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO Número: 63 Bairro: Centro CEP: 89735-000  
Complemento:  
Município: Lindóia do Sul UF: SC  
E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
Telefone: (49) 3446-1335  
Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL  
CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720 Inscrição estadual:  
Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
Complemento:  
Município: Lindóia do Sul UF: SC  
E-mail: hospital@lindoiadosul.com.br Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|                                                    | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS    |
|----------------------------------------------------|----------------|--------|------------------|---------------------|--------|
| Referente prestação de serviço conforme contrato . | 26.000,0000    | 1,0000 | 26.000,0000      | 26.000,00x2,00 =    | 520,00 |

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 26.000,00   |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                   | COFINS   | INSS                          | IR       | CSLL     | Outras retenções |
|-----------------------------|----------|-------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor bruto = R\$ 26.000,00 |          | Valor líquido = R\$ 26.000,00 |          |          |                  |

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 26.000,00            | 520,00         |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.  
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.497,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 540,80 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

07/05/2024                      **EFETIVAÇÃO DE TED**                      07:36:36

**N.º agendamento:** 13197499  
**TED agendado p/:** 07/05/2024  
**Data agendamento:** 07/05/2024  
**Finalidade:** 10-Crédito em Conta  
**Valor:** 26.000,00

**REMETENTE**

**Cooperativa:** 3067  
**Conta:** 57.233-0  
**Nome:** ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
**CPF/CNPJ:** 35.684.408/0001-04

**FAVORECIDO**

**Banco:** 1-BANCO DO BRASIL S.A.  
**N.º ISPB:** 00000000  
**Agência:** 5425-LINDOIA DO SUL/BESC SC  
**Conta:** 59.726-0  
**Tipo conta:** CC-CONTA CORRENTE  
**Nome:** Cvandi clínica medica  
**CPF/CNPJ:** 07.841.488/0001-29  
**Autenticação:** 306724050713197499

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CVRANDI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.841.488/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:05 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024. ✓

Código de controle da certidão: **C650.DCF9.6E92.F648**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CVRANDI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.841.488/0001-29**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

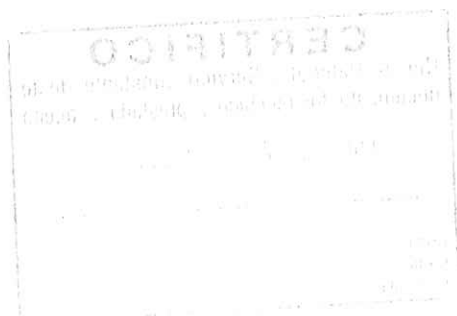
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

|                                      |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal:                   | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:                  | 240140001299507          |
| Data de emissão:                     | 03/01/2024 08:22:50      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | 01/07/2024               |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/05/2024 08:16:52



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CVRANDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 07841488000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2124 - Atividade principal: COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 63 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle

CWCFKEZGM7HXKVN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 02 de Maio de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.841.488/0001-29  
**Razão Social:** CVRANDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** RUA DA PAZ SN / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2024 a 23/06/2024

**Certificação Número:** 2024052501231359086103

Informação obtida em 07/06/2024 15:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Qtd. Trabalhadores:** 71 **Origem:** Gestão de Guias

**Estabelecimento:** 35.684.408/0001-04

**Descrição da categoria:**

- Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$)



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 35.684.408 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Vencimento da Guia: 19/04/2024

Qtd. Trabalhadores: 71 Origem: Gestão de Guias

Relação de Estabelecimentos

| Comp. Apuração | Estabelecimento    | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGT Mensal na Guia | FGT Rescisorio na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total     |
|----------------|--------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|-----------|
| 03/2024        | 35.684.408/0001-04 | 71                 | 246.937,92             | 19.754,75          | 0,00                   | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 19.754,75 |
|                | Total da Guia      |                    | 246.937,92             | 19.754,75          | 0,00                   | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 19.754,75 |



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 35.684.408

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

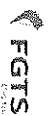
Qtd. Trabalhadores: 71

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/04/2024

Relação de Tipos de Valor

| Estabelecimento: 35.684.408/0001-04 |                  |                    |                        |                     |                         |                            |       |                    |       |           |  |
|-------------------------------------|------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|-----------|--|
| Comp. Apuração                      | Tipo de Valor    | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total     |  |
| 03/2024                             | 11 - FGTS mensal | 71                 | 246.937,92             | 19.754,75           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 19.754,75 |  |
|                                     | Total da Guia    |                    | 246.937,92             | 19.754,75           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 19.754,75 |  |



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 35.684.408 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Qtd. Trabalhadores: 71 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/04/2024

Relação de Tomadores de Serviço

| Tomador: Sem Tomador |                    |                        |                     |                         |                            |       |                    |       |           |  |  |
|----------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|-----------|--|--|
| Comp. Apuração       | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatório na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total     |  |  |
| 03/2024              | 71                 | 246.937,92             | 19.754,75           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 19.754,75 |  |  |
| Total da Guia:       |                    | 246.937,92             | 19.754,75           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 19.754,75 |  |  |

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

20/05/2024                      **EXTRATO CONTA CORRENTE**                      07:33:23

**COOP.:** 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC

**CONTA:** 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

**IDENT.CONTA:** CONTA CONVÊNIO

**PERÍODO:** 01/05/2024 - 20/05/2024

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

| DATA  | HISTÓRICO                                                                                                                                     | VALOR                                                    |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 17/04 | SALDO ANTERIOR                                                                                                                                | 0,00C                                                    |
| 17/04 | SALDO BLOQ.ANTERIOR                                                                                                                           | 0,00*                                                    |
| 06/05 | CRÉD.TED-STR<br>PREFEITURA MUN LINDOIA<br>78.510.112 0001-80<br>CODIGO TED: T903442954<br>0000000000000000<br>DOC.: 301777433<br>SALDO DO DIA | 170.038,79C ✓<br><br><br><br><br><br><br><br>170.038,79C |
| 07/05 | DEB.EMI.TED DIF.TIT<br>Cvandi clínica medica<br>DOC.: 13197499                                                                                | 26.000,00D ✓                                             |
| 07/05 | DÉB.TR.CT.MSM.TIT.<br>FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL<br>DOC.: 13197642                                                              | 28.005,64D ✓                                             |
| 07/05 | DÉB.TR.CT.MSM.TIT.<br>FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL<br>DOC.: 13197649                                                              | 6.878,48D ✓                                              |
| 07/05 | DÉB.TR.CT.MSM.TIT.<br>FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL<br>DOC.: 13197656<br>SALDO DO DIA                                              | 88.841,84D ✓<br><br><br><br>20.312,83C                   |
| 08/05 | TRANSF.RECURSO(E/I)<br>DOC.: 127                                                                                                              | 3,60D ✓                                                  |
| 08/05 | TED INTERNET<br>DOC.: 188<br>SALDO DO DIA                                                                                                     | 6,00D ✓<br><br>20.303,23C                                |
| 20/05 | PIX EMIT.OUTRA IF<br>Pagamento Pix<br>00.360.305 0001-04<br>DOC.: Pix                                                                         | 19.888,98D ✓                                             |
| 20/05 | CRED.TRANSF.CONTAS<br>REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL<br>DOC.: 13314220                                                              | 9,60C ✓                                                  |
| 20/05 | CRED.TRANSF.CONTAS<br>REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL<br>DOC.: 13314233                                                              | 7.585,54C ✓                                              |
| 20/05 | DB.CONV.TR FD-RFB<br>DOC.: 13314250<br>SALDO DO DIA                                                                                           | 8.009,39D ✓<br><br>0,00C                                 |

**RESUMO**

SALDO EM C.CORRENTE(+):                      0,00C

# Prestação de contas!

[12/01/2023] Termo de colaboração 04-2022

[05/04/2023] Termo de colaboração 04-2022 – COMPLETO

[21/06/2023] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2023 – Associação de saúde

[21/06/2023] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2023 – Associação de saúde

[11/07/2023] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2023 – Associação de saúde

[25/08/2023] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2023 – Associação de saúde

[25/08/2023] Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2023 – Associação de saúde

[31/08/2023] Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2023 – Associação de saúde

[08/11/2023] Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2023 – Associação de saúde

[05/02/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2023 – Associação de saúde

[07/02/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2023 – Associação de saúde

[21/02/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2023 – Associação de saúde

[07/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 11-2023 – Associação de saúde

[08/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 12-2023 – Associação de saúde

4 de março de 2024      PRESTAÇÕES DE CONTAS 2024

